



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N.º 048, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão **PORTORREALENSE**, ao Sr. Geraldo Lázaro de Almeida.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real - RJ, 13 de outubro de 1999.


Mauro Ettore
Presidente